



Diário Oficial  
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA  
Criado pela Lei nº 128 de 07 de abril de 1981

ANO 2017 Lucena 27 de novembro de 2017 nº 3810

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº. 885/17

DENOMINA DE RUA E  
DETERMINA PROVIDÊNCIAS  
CORRELATAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUCENA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua: **MANOEL CAETANO BARROS**, a artéria localizada na Quadra Nº. 20 e Lote 05 no loteamento Ponta de Lucena III, Lucena-PB. Sendo a terceira artéria ligada à rua principal do referindo loteamento.

Art. 2º - Esta Lei entra vigor na data da sua Publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias.

Lucena, 27 de novembro de 2017.

  
Marcelo Sales de Mendonça  
Prefeito Constitucional